



DECRETO Nº 39/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência de Saúde do Município para o dia 23/06/2017.”

O Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município a ser realizada no dia 23/06/2017.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, “A saúde que temos, o SUS que queremos”.


Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de São Pedro da União.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

São Pedro da União, 26 de maio de 2017.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 26/05/2017
RETIRAR EM 26/06/2017
— *Guilherme S. Manuel* —